



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 65199/2020

OBJETO: Contratação de empresa reforma de 90 (noventa) pontos de ônibus em diversos Bairros do Município de Cajati-SP, conforme Termo de Referência do Edital.

Às 09h00min do dia 23 de outubro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Leandro de Moraes e Antonia Cícera Linard e os Senhores Grasielle Rodrigues Pedro e Evander Ruan de Freitas Carneiro, representantes Legais das respectivas empresas, G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS e CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME
- G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
- LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA
- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP
- WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME

Todos os licitantes apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas, **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA – ME, WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA e ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atenderem as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS** por não apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (item 6.2.1.1 c.3).

Foi verificado que a licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, item 6.2.1.1 c.5, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia 09/11/2020, às 14h00min.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



HANNA KAROLINE S.G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



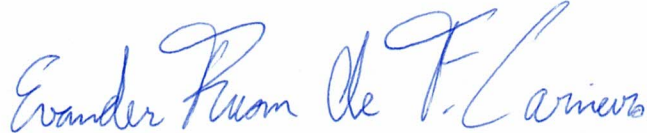
LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



GRASIELE RODRIGUES PEDRO
G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS



EVANDER RUAN DE FREITAS CARNEIRO
CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME